

## PORTARIA MD Nº 76/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nivol
41030	Luiz Eduardo de Oliveira	Radialista	C	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

Deputada Janaina Riva Presidente em exercício - ALMT

Deputado Max Russi 1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O. de 18 / 5 / 2022

Funcionário

Dados lançados na vida funcional em 19 105 / 2022

Visto SGP/ALMT